

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00019278	56732	QXF7J18	13/06/2023 10:47	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019279	56732	NSE8433	13/06/2023 13:34	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019283	56732	NSH2H17	13/06/2023 18:33	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019280	56732	QEO9459	13/06/2023 13:34	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019282	56732	QVN2670	13/06/2023 15:34	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019276	56732	FFT7637	12/06/2023 12:34	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019281	56732	QVW4F06	13/06/2023 15:32	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019284	56732	QDA7131	13/06/2023 19:07	03/12/2023	R\$ 130,16
RA00019277	56732	OFR2292	12/06/2023 13:05	03/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

19/10/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO